

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- Data:** 05.11.2021
- Local:** Reunião online - Aplicativo Hangouts Meet
- Presenças:** Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Coordenador do Núcleo;
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**;
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**;
Juiz do Trabalho **Carlos Ernesto Maranhão Busatto**;
Juiz do Trabalho **Edson Pecis Lerrer**;
Servidora **Paula Segobia da Rosa**;
Servidor **José Américo Ilha de Quadros**;
Servidor **Lúcio Marsiaj de Oliveira**;
Servidor **Thomas Nudelmann**.
- Secretários:** Gabriela Balbinot .
- Horário:** 14h – 15h10min
- Pauta:** 1) Reporte sobre o andamento do Projeto Executa RS;
2) Reporte sobre o andamento do Projeto Garimpo;
3) Semana Nacional da Execução 2021;
4) Reporte Reunião da Cooperação Judiciária Regional;
5) Plano de Ação NAE 2022;
6) Política de Execução do TRT4;
-

No dia cinco do mês de novembro do ano de 2021, às 14 horas, ocorreu a reunião ordinária online do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a ausência justificada Juiz do Trabalho Eduardo Batista Vargas, em virtude de compromisso acadêmico previamente agendado, e do servidor Antônio Carlos Lantmann. A reunião foi coordenada pelo Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, conforme registro que segue: Des. João Alfredo saudou a todos e solicitou a informação, pela AGE, dos itens de pauta sugeridos. Apresentados foram aprovados, abordando o **Item 1 da pauta: Reporte sobre o andamento do Projeto executa RS: Juiz Busatto** comentou que com a alteração na equipe do projeto, o objetivo é abordar de forma mais próxima tanto a unidade judiciária como o colega magistrado, fazendo chegar as ferramentas e as instruções para seu uso por meio de ações de capacitação eficazes. Destacou que as

metas principais estão relacionadas à diminuição da quantidade de processos arquivados provisoriamente. Destacou que por meio da atuação do Juiz Leandro na Corregedoria isso certamente será focado. Informou a possibilidade de realizar curso para capacitar servidores para utilização das novas ferramentas de execução, em modalidade a ser definida a partir do andamento das atividades da EJUD que deverá ocorrer até março de 2022. Juiz Adriano comentou que após dois anos de experiência na atual gestão, é possível afirmar que é necessário estar ao lado dos Diretores de Secretaria para que a fase executória seja dinamizada. Destacou que o papel do NAE é pensar na forma pela qual deverá ser conduzido processo que fomente a integração entre os Diretores e os magistrados e magistradas, pois usualmente as atividades nessa fase processual são totalmente delegadas a estes servidores. Des. João Alfredo concordou com a observação e o Juiz Edson mencionou que os Assistentes de Execução nas Varas acabam concentrando as atribuições da execução, ficando os magistrados mais isolados da atuação na pesquisa patrimonial. José Américo reiterou as manifestações anteriores e acrescentou que na absoluta maioria dos casos são os servidores que utilizam as senhas dos magistrados para acesso aos convênios disponíveis para a realização de pesquisa patrimonial. Juiz Adriano mencionou que lamenta essa situação. Juiz Busatto afirmou que a opção vislumbrada seria o Projeto Executa RS identificar os maiores problemas de cada unidade judiciária, exemplificando que em determinada Vara recentemente puderam ser extintos definitivamente processos pendentes da década de 1970. Informou que o Assessor-Chefe da Assteco, Jeferson, está inventariando os processos existentes no arquivo provisório. Prosseguiu comentando que a colega responsável pela unidade onde foram extintos os referidos processos antigos afirmou que não tinha conhecimento da existência dessas pendências e que, inclusive, poderia ter resolvido esses casos antes, caso tivesse como obter essa informação. Prosseguiu mencionando que alguns colegas vêm aplicando a prescrição intercorrente sem, no entanto, saber que possuem processos aguardando há 30 anos no arquivo provisório que também poderiam estar recebendo tratamento voltado à sua baixa. Concluiu, afirmando que tal aporte de informações às unidades pode fazer com que, mediante medidas singelas, muitos casos sejam resolvidos. Asseverou que a perspectiva para o ano de 2022 é de que será um ano difícil para execução por vários motivos, dentre os quais destacou que o foco do 1º grau de jurisdição precisará voltar-se para colocar as pautas represadas no período de pandemia, em dia. Juiz Adriano afirmou que é importante cumprimentar a Corregedoria Regional pela iniciativa de inventariar o arquivo provisório

reportando a dificuldade de “conseguir alçar vôo quando se está às escuras”. Na sequência foi abordado o **Item 3 da pauta: Semana Nacional da Execução 2021**. Juiz Leandro comentou que a Corregedoria solicitou às unidades judiciárias que incluam em pauta até o final do ano de 2021 os 100 processos mais antigos, justificando que, por essa razão não foi possível encaminhar orientação mais enfática para que fosse realizada a inclusão de processos antigos na fase executória para tentativas de conciliação na semana temática. Juiz Busatto reportou que a parceria estabelecida com os CEJUSCs tem permitido identificar que a quantidade de processos extintos por acordo, tem sido quase a mesma que por pagamento da execução. A seguir, abordando o **Item 2 da pauta: Reporte sobre o andamento do Projeto Garimpo**: Juiz Busatto prosseguiu o reporte referindo que tem sido possível liberar valores para reclamantes. Declarou que em 2022 o projeto será direcionado aos processos físicos. Informou que a meta mensal de liberar R\$ 1 milhão por mês vem sendo cumprida em 2021, sendo a previsão de liberação para o ano de 2022 da ordem de R\$ 70 a 80 milhões. Juiz Leandro mencionou que há algumas dificuldades para utilizar os alvarás eletrônicos no caso dos processos físicos. Juiz Busatto mencionou que o Projeto Garimpo não tem apenas a finalidade de devolver valores para executadas, mas tem remetido valores para unidades judiciárias onde são devidos valores pelas mesmas executadas em outros processos. Por fim, comentou que em 2021 foram movimentados R\$ 20,8 milhões originários de 700 contas judiciais originárias. Na sequência, os presentes abordaram o **Item 4 da pauta: Reporte da Reunião da Cooperação Judiciária Regional**; Juiz Adriano comentou que foi realizada reunião do TRT4 com o TRF4 e o TJRS, cujo contato foi alentador, pois não apenas este Tribunal, mas também os demais estão começando os esforços para aderir às práticas da cooperação judiciária. Destacou as matérias em comum que podem aproximar a atuação desses órgãos reportando a possibilidade de dar início ao compartilhamento de perícias realizadas, assim como haver aproximação com os juízos falimentares e de recuperação judicial. Juiz Leandro destacou a importância da cooperação judiciária também para resolver as discussões de competências. Lúcio comentou acerca da possibilidade de iniciar conversas com os demais Tribunais para averiguar a possibilidade de cadastramento de usuário do TRT4 que seja autorizado a consultar os sistemas informatizados do TJ e TRF em perfil similar aos usuários internos, visando obter acesso a documentos relacionados a decisões disponíveis na consulta processual ao público externo, que seriam relevantes para a atuação do JAE. Mencionou eventual ressalva quanto a eventuais restrições impostas a título de segurança da

informação pelos respectivos órgãos. Juiz Leandro concordou com a ideia e mencionou a possibilidade de realizar contato com os magistrados que compareceram à referida reunião, informando que já foi instituído inclusive grupo de whatsapp da Cooperação Judiciária Regional para dinamizar o contato entre os magistrados dos três Tribunais. José Américo aproveitou a oportunidade para reportar a necessidade de obter informações, via cooperação judiciária, para que as unidades judiciárias do Tribunal saibam como proceder para remeter processos à Justiça Federal. No tocante ao **Item 5 da pauta: Plano de Ação do NAE para 2022** Gabriela informou que, em decorrência da publicação da RA nº 18/2021, que disciplina, sob o ponto de vista operacional, o funcionamento dos grupos de gestão colaborativa, existe a necessidade de elaborar, entre outros documentos, o Plano de Ação deste Núcleo para o ano de 2022. Na sequência, a AGE sugeriu rol de atividades a serem realizadas. Após deliberações, restaram aprovadas as sugestões apresentadas pela AGE que integrarão a minuta do plano de ação. **Item 6 da pauta: Política de Execução do TRT4** Gabriela informou que a AGE segue trabalhando na minuta a ser apresentada, já que o documento demanda bastante estudo para que não sejam abordadas definições de cunho jurisdicional. Restou definido que a minuta da Política de Execução será também compartilhada via email para que o NAE aprecie a partir de 2022. Vencida a pauta e encaminhando-se as manifestações para finalizar a reunião, o Juiz Adriano manifestou-se em despedida, informando que com o término da atual gestão retomará suas atividades na Vara do Trabalho de Farroupilha, da qual é titular. Em continuidade, manifestou-se o Juiz Edson, que encerrará sua gestão na Direção do Foro de Porto Alegre e cederá sua vaga no Núcleo ao Juiz Ary Marimon, que o sucederá. Des. João Alfredo agradeceu as contribuições de ambos os Juizes para as realizações exitosas do NAE neste biênio. Na sequência, agradeceu a contribuição da servidora Gabriela que, em assessoramento ao NAE, traz sugestões que deram unidade ao grupo, impulsionando as deliberações realizadas a cada reunião. Mencionou que espera seguir contando com seu trabalho para a continuidade das atividades a serem realizadas pelo Núcleo a partir de 2022. Gabriela agradeceu as palavras e informou que se manterá à disposição, e que sua participação dependerá da definição quanto à gestão da AGE na próxima Administração. Juiz Leandro destacou a importância da postura da Presidência, que fomentou e aprovou a implementação das providências sugeridas pelo NAE, em prol da reorganização da estrutura voltada à execução na 4ª Região. Juiz Adriano destacou, ainda, o fato de tais medidas tomadas não terem sido vinculadas a pessoas específicas e nem à atual gestão, o que significa que a estrutura

idealizada tem envergadura perene pois foi bem feita, e acrescentou que este aspecto certamente fará a diferença com relação aos resultados a serem alcançados. **Restou definido que a AGE dará início à elaboração da minuta do plano de ação do NAE para 2022, submetida por e-mail até 30.11, e enviará a minuta da Política de Execução por e-mail aos integrantes do Núcleo, antes da próxima reunião, para que conste como item da pauta.** Reunião encerrada às 15h10min. **Próxima reunião agendada para o dia 10 de dezembro às 14h.** Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada para validação por meio eletrônico aos presentes.